

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 325.575-29/2010/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZ A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 325.575-29/2010/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº. 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº. 325.575-29/2010/MTUR/CAIXA, de 21/07/2010, realizado segundo os termos do Programa TURISMO NO BRASIL do MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 29 de abril de 2013, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

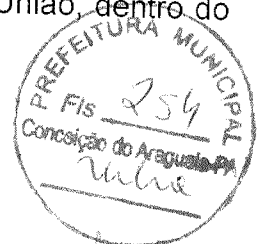
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Belém (PA), 28 de março de 2012.

Assinatura do contratante

Nome: FLORIANO KRULY NETO
CPF: 424.499.799-72

Assinatura do contratado

Nome: ÁLVARO BRITO XAVIER
CPF: 089.105.453-72

Testemunhas:

Nome: RUI NO AMORIM PARRONCEL
CPF: 046.444.762.34

Nome: MARILEUGA MIRANDA COSTA
CPF: 245.462.402-87

